

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do SESI executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do SESI.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

### Contexto, impactos causados pela COVID-19 e ações de resiliência

Em 2021, as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia continuaram a provocar efeitos no ambiente econômico global, embora ainda não seja possível estimar a duração ou mensurar com exatidão os impactos da pandemia de COVID-19 no SESI DN, seus reflexos foram considerados na preparação dessas demonstrações e estão mencionados abaixo juntamente com as medidas aplicadas.

#### 1.1. Contribuição Compulsória

Em 2021, o processo de arrecadação do SESI não sofreu alterações nas legislações para mudança de alíquota de suas contribuições. No entanto, houve uma recuperação acentuada em relação à queda ocorrida em 2020 ocasionada pelo impacto da MP 932/20 que reduziu em 50% os valores arrecadados pelo SESI nos meses de maio, junho e julho e aumentou a taxa de administração do INSS de 3,5% para 7, em igual período. Em valores nominais, o quadro comparativo indica um aumento geral de 24,2% para todo o SESI.

Comparativos	SESI
<b>2018</b>	4.595.029.100,73
<b>2019</b>	4.759.308.629,81
<b>2020</b>	4.194.259.291,02
<b>2021</b>	5.209.035.935,89
<b>Var 18-19</b>	3,6%
<b>Var 19-20</b>	-11,9%
<b>Var 20-21</b>	24,2%
<b>Var 19-21</b>	9,4%

Fonte: GEAF/SFIN/DSC - Janeiro, 2022.

A variação positiva foi impulsionada, principalmente, pela arrecadação indireta, que apresentou uma variação significativamente superior à arrecadação direta.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Entidade	Direta			Indireta		
	2020	2021	Var (%)	2020	2021	Var (%)
SESI	2.239.497.066,87	2.665.370.017,41	19,0%	1.954.762.224,15	2.543.665.918,48	30,1%

Fonte: GEA/SFIN/DSC - Janeiro, 2022.

O aumento nos valores arrecadados no período indica que não há impacto relevante da inadimplência das empresas contribuintes, em especial no processo de arrecadação direta que é submetido ao constante monitoramento e acompanhamento. No ano, 1.066 empresas foram fiscalizadas, gerando um total de R\$ 79.131.732,21 em notificações de débito.

A partir de 03/21, início dos testes de implantação, até 12/21, o SAFIRA (Sistema de Arrecadação e Fiscalização de Receitas de Arrecadação) operou, viabilizando o recolhimento de arrecadação direta na ordem de R\$ 19.737.848,82, oriundos de 46 empresas participantes em 19 unidades da federação.

Para enfrentamento da COVID-19, no que tange à arrecadação do SESI, a área responsável realizou ações alinhadas às orientações da RFB, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos aos Conselhos em nossos processos de fiscalização e cobrança dos débitos notificados no ano 2020, bem como emitiu a Resolução nº 0131/2020 que possibilitou que os saldos dos valores retidos no ano 2020 pelas empresas contribuintes fossem utilizados no ano 2021.

Como resultado da Resolução, 1.963 convênios com o SESI se beneficiaram de R\$ 39.828.139,60 para ações com seus empregados no que tange as linhas de utilização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Destes montantes concedidos no exercício de 2021 as empresas conveniadas devolverão, em 2022, R\$ 8.216.522,89, pelo fato de não terem sido aplicados nos programas previstos no Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Sendo que os valores efetivos utilizados foram na ordem de R\$ 31.611.616,71.

### 1.2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento da carteira de projetos no ano de 2021 refletem o esforço institucional de reposicionamento e priorização de ações e projetos, convergentes ao novo contexto social e econômico decorrentes da pandemia e seus reflexos. Isso pode ser observado nos números relativos a novos projetos, projetos finalizados e projetos replanejados, assim como no avanço em relação ao percentual de projetos em conformidade. Foram 242 projetos replanejados, 250 projetos finalizados e 162 novos projetos. No entanto, alguns projetos foram afetados pela dificuldade nos processos de contratações e revisões de contratos, em especial aos relacionados à obras civis e máquinas e equipamentos, em função da variação do dólar, frente ao cenário ainda existente relacionado à pandemia da COVID-19.

### 1.3. Fornecedores

Não houve nenhum cancelamento ou atraso significativo na entrega dos contratos de aquisição de materiais e prestação de serviços firmados pelo SESI os quais também não sofreram impacto significativo uma vez que os serviços contratados não deixaram de ser prestados, mesmo que de forma virtual.

### 1.4. Desenvolvimento Humano

Como forma de resguardar a saúde dos colaboradores devido ao cenário da pandemia do Coronavírus no país e considerando os decretos Distritais vigentes (Decreto Distrital nº 41.913/21), uma das principais medidas tomadas pelo Sistema Indústria em 2021 foi a adoção da jornada de trabalho em home office, que se deu

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

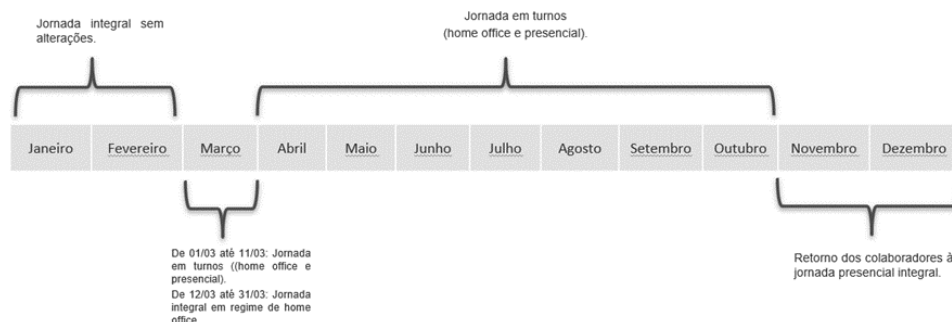
Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

em período integral, inicialmente, e depois em formato de turnos. Colaboradores do grupo de risco foram mantidos em home office integral durante as alterações de jornada.



Adicionalmente, em atendimento aos decretos Distritais vigentes e as orientações do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Protocolo de Retomada das Atividades Produtivas do SESI DN, outras ações adotadas foram:

- Câmeras térmicas para aferição de temperatura corporal na entrada e saída dos edifícios;
- Testagens de casos sintomáticos;
- Limite de ocupação nos elevadores para preservação do distanciamento social;
- Funcionamento do restaurante apenas em formato de delivery;
- Uso obrigatório de máscaras;e,
- Organização das equipes nos turnos presenciais, de forma que a distância de pelo menos 2 metros fosse mantida entre as estações de trabalho ocupadas.

### 1.5. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

Devido a persistente alta da inflação ao longo do ano de 2021, o Banco Central do Brasil teve que aumentar a taxa de juros com o propósito de conter a elevação de preços, fazendo com que a taxa SELIC fosse de 2% no final de 2020, para 9,25% ao final do ano de 2021. Como ambos os fundos de investimentos onde os recursos estão aplicados tendem a se beneficiar com a elevação da taxa de juros, o movimento do BCB fez com que a rentabilidade destes aumentasse. Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram uma rentabilidade de 4,37% e 4,35% no período.

Tipo de Aplicações	2020		2021		Acum 2020 - 2021	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	2,77	100,44	4,35	98,33	7,24	99,16
Fundo Exclusivo CEF	2,64	95,72	4,37	98,78	7,11	97,35
Fundo BB RF Títulos Públicos	2,57	93,18	4,39	99,23	7,07	96,78
Fundo CEF Topázio Corp Ref DI	2,36	85,57	4,45	100,59	6,91	94,65
Poupança	2,11	76,50	2,94	66,37	5,11	69,97
<b>CDI</b>	<b>2,76</b>	<b>100,00</b>	<b>4,42</b>	<b>100,00</b>	<b>7,30</b>	<b>100,00</b>

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)***1.6. Receitas de Amortizações**

Em relação às Receitas de Amortizações, ainda considerando o período pandêmico no exercício de 2021, o Diretor do Departamento Nacional atendeu os pleitos dos Departamentos Regionais do Distrito Federal e do Acre para prorrogação das carências dos empréstimos concedidos com recursos próprios, sendo assim, as amortizações foram reprogramadas para inícios em dezembro/2021 e novembro/2022, respectivamente.

**1.7. Receitas de Contratos com Clientes**

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

**Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis****2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

**2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 05), taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 10), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº 16). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.


**2.5. Mudança de Estimativa Contábil**

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados.

Taxa de depreciação anual e Valores residuais: Em 2021 foram adotadas novas Taxa de Depreciação Anual e Valores Residuais para os grupos Prédios e Veículos, conforme laudo de avaliação de Vida Útil elaborado pela consultoria Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, aprovado pelo Superintendente Administrativo.



DS



DS

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Subvenções Ordinárias e Especiais: mudança de critério no reconhecimento dos valores referente à competência de dezembro/2020, conforme mapa de arrecadação do mesmo período, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 05 (Departamento Conta Movimento – Passivo) e nota 19.3.

**Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas****3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

**3.2. Créditos a receber de clientes**

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

**3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

**3.4. Adiantamentos**

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

**3.5. Departamento conta movimento**

Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e os Departamentos Regionais do SESI nos Estados.

**3.6. Receitas a receber**

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

**3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos**

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

**3.8. Sistema Indústria – Conta movimento**

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.

**3.9. Convênios e Acordos**

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais,

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade sem que os respectivos serviços aos quais se destinem tenham sido realizados.

### 3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

### 3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do Sesi ou terceiros, para execução de projetos de interesse do Sesi-DN. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

### 3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

### 3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 16.

### 3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações é registrada em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

### 3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

#### 3.15.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

Em atendimento à NBCT SP 07 – Ativo Imobilizado foram revisadas as vidas úteis e adotados valores residuais e novas taxas de depreciação para os grupos do imobilizado Prédios e Veículos ocasionando uma mudança de estimativa contábil para esses bens, conforme tabela a seguir:

	Vida Útil	Taxa Depreciação Anterior	Nova Taxa de Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	1,6% a.a.	20%
Veículos	60 meses	20% a.a.	18% a.a.	10%



## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os demais grupos, as taxas de depreciação são seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depr.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Biblioteca	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto. Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

### 3.15.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

### 3.16. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por marcas e patentes, direitos autorais e gastos realizados com aquisições de softwares. Os direitos relativos às aquisições de softwares são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 11.

A vida útil estimada para o exercício corrente, a respectiva taxa de amortização é a seguinte:

	Vida Útil	Taxa Amortização
Direito de Uso de Softwares	120 meses	10% a.a.

### 3.17. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

### 3.18. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

**3.19. Demais Passivo circulante e não circulante**

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

**3.20. Ativo e Passivo compensado**

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens, e os depósitos de FGTS dos empregados não optantes, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

**3.21. Reconhecimento das receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**3.21.1. Receitas Correntes:** estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, transporte ferroviário e dutoviário e as de comunicações (exceto rádio e TV).

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.


- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

**3.21.2. Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

**3.21.3. Despesas Operacionais:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.



DS



DS



## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

### 3.22. Instrumentos financeiros

#### 3.22.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

#### 3.22.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.  
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

### 3.23. Tributos e Contribuições

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

Contribuições Previdenciárias: as contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

COFINS: Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

**Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa**


	31/12/2021			31/12/2020		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/ movimento	33.905,57	-	33.905,57	1.484,27	29,29	1.513,56
Aplicações financeiras (a)	2.281.577.278,95	89.785.717,28	2.371.362.996,23	2.049.257.250,76	75.985.410,19	2.125.242.660,95
<b>TOTAL</b>	<b>2.281.611.184,52</b>	<b>89.785.717,28</b>	<b>2.371.396.901,80</b>	<b>2.049.258.735,03</b>	<b>75.985.439,48</b>	<b>2.125.244.174,51</b>

**a) Aplicações Financeiras**

	Sem restrição	
	31/12/2021	31/12/2020
F EXCL BB - 60125-X	1.269.124.930,70	1.135.877.356,91
F EXCL BB - 6004-6	3.516,02	3.070,88
F EXC CEF - 941.328-8	1.006.158.930,07	912.801.159,86
CEF CDB 941.328-9	-	575.663,11
BB FUNDO EXCLUSIVO - 6660-5	6.284.411,56	-
F EXCL BB - 5379-1	5.490,60	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.281.577.278,95</b>	<b>2.049.257.250,76</b>

Com restrição		
F EXCL BB – 5379-1	-	2.743,55
BB SESI 6491-2 FRF	84.843.721,70	70.567.562,49


  
 DS


  
 DS 10

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

F EXC CEF - 941.328-8	4.941.995,58	3.877.276,76
F EXCL BB - 5379-1	-	1.537.827,39
<b>TOTAL</b>	<b>89.785.717,28</b>	<b>75.985.410,19</b>

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira, projetos, convênios ou acordos, para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecidas em normativos e/ou contratos.

**Nota 5. Departamento Conta Movimento**

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020 Ajustado (a)	31/12/2021	31/12/2020 Ajustado (a)
Acre	285.080,10	82.478,42	1.662.810,36	1.623.279,90
Alagoas	1.045.195,87	497.327,80	2.598.275,55	2.990.665,08
Amapá	387.129,41	59.651,17	16.537.679,53	15.545.809,80
Amazonas	2.407.755,61	1.901.760,94	5.425.347,13	6.266.340,44
Bahia	5.565.176,31	4.506.668,12	10.237.687,83	10.242.667,10
Ceara	3.227.859,53	2.527.780,35	8.742.785,60	6.646.509,26
Distrito Federal	2.739.240,05	2.290.816,21	5.550.286,49	4.328.480,93
Espírito Santo	5.046.288,15	2.762.722,57	6.431.734,62	8.892.983,14
Goiás	4.717.621,16	2.655.890,49	8.096.061,57	7.566.527,96
Maranhão	1.852.610,94	1.050.692,73	4.233.968,33	3.637.685,68
Mato Grosso	1.318.472,51	950.105,47	5.275.597,94	5.277.781,82
Mato Grosso do Sul	1.780.944,89	981.812,07	4.831.816,04	4.789.322,41
Minas Gerais	15.972.310,58	14.789.213,54	22.699.482,92	21.831.441,79
Para	3.627.042,48	2.366.777,71	6.502.718,35	8.572.658,08
Paraíba	1.127.364,14	855.916,77	3.404.431,68	3.822.227,28
Paraná	9.529.559,51	9.032.489,25	19.264.704,74	15.177.275,37
Pernambuco	3.770.460,51	2.196.176,18	8.012.313,44	7.564.321,25
Piauí	682.371,22	253.805,82	2.587.376,69	2.272.969,94
Rio de Janeiro	16.452.014,80	16.167.993,42	25.824.042,35	21.296.029,59
Rio Grande do Norte	852.720,51	766.864,27	3.253.620,62	3.198.339,06
Rio Grande do Sul	10.636.315,12	10.430.815,41	16.088.312,52	14.080.992,86
Rondônia	3.466.148,57	464.870,08	5.262.090,08	2.331.171,66
Roraima	395.571,43	147.037,47	1.492.137,82	1.429.779,46

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Santa Catarina	10.271.127,45	8.439.213,84	21.301.924,02	14.936.186,96
São Paulo	60.320.738,20	55.439.292,50	94.282.988,15	81.214.090,49
Sergipe	1.532.060,45	692.551,16	2.940.212,94	2.661.027,19
Tocantins	315.960,94	160.022,14	2.233.373,57	2.878.069,17
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.503,00)	-		
<b>TOTAL</b>	<b>169.313.637,44</b>	<b>142.470.745,90</b>	<b>314.773.780,88</b>	<b>281.074.633,67</b>

(a). Saldos ajustados são decorrentes de mudança de critério no reconhecimento das Subvenções Ordinárias e Especiais, conforme mencionado na nota 2.5 e 19.3.

**Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos	10.562.162,94	11.696.674,12	13.497.214,13	22.120.364,03

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

	31/12/2021				31/12/2020			
	Recurso Próprio <sup>1</sup>	Recurso FRF <sup>2</sup>	Recurso Próprio <sup>1</sup>	Recurso FRF <sup>2</sup>	Recurso Próprio <sup>1</sup>	Recurso FRF <sup>2</sup>	Recurso Próprio <sup>1</sup>	Recurso FRF <sup>2</sup>
Acre	62.544,45	-	130.081,52	-	1.438.522,50	-	1.395.004,64	-
Amazonas	-	849.862,29	-	1.418.543,52	-	-	-	827.483,79
Ceará	-	-	-	586.740,82	-	-	-	-
Distrito Federal	2.447.949,84	-	1.640.420,56	-	7.139.853,91	-	8.096.391,92	-
Espírito Santo	-	-	-	678.878,97	-	-	-	-
Pernambuco	-	1.392.210,36	-	2.033.326,08	-	-	-	1.355.550,69
Piauí	1.031.271,00	-	0,04	-	3.683.110,77	-	4.590.242,79	-
Rio Grande do Norte	-	493.748,40	-	480.747,00	-	164.582,81	-	-
Rondônia	-	-	-	556.180,37	-	-	-	640.996,11
Santa Catarina	-	4.284.576,60	-	4.171.755,24	1.071.144,14	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	5.214.694,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.541.765,29</b>	<b>7.020.397,65</b>	<b>1.770.502,12</b>	<b>9.926.172,00</b>	<b>13.332.631,32</b>	<b>164.582,81</b>	<b>14.081.639,35</b>	<b>8.038.724,68</b>

<sup>1</sup>**Recurso próprio:** solicitações de empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisadas e aprovadas individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

<sup>2</sup>**Fundo de reserva financeira:** as solicitações de suprimento de recursos financeiros são examinadas pela Comissão Administradora, com base na análise do mérito, pareceres técnicos, disponibilidade financeira do fundo, com solicitação limitada a 20% do saldo do FRF e capacidade financeira do Departamento Regional solicitante. São corrigidos, utilizando-se os índices médios mensais da Caderneta de Poupança, conforme Resolução SESI nº 01/2012.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento**

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020 Ajustado
Conta Movimento CNI	99.991,13	80.262,92	2.781.404,33	700.435,62
CNI - Contribuições	-	-	30.164.113,95	27.272.065,64
Conta Movimento IEL	20.467,53	2.498,95	766.100,21	66.358,68
Conta Movimento CERS	-	-	1.497.535,52	2.596.733,69
Conta Movimento Conselho Nacional SESI	1.278,55	1.195,83	12.084.636,22	10.965.325,54
Conta Movimento SENAI	6.606.299,70	79.435,06	6.817.484,29	241.198,33
CEL28	-	-	336.538,33	593.516,87
<b>TOTAL</b>	<b>6.728.036,91</b>	<b>163.392,76</b>	<b>54.447.812,85</b>	<b>42.435.634,37</b>

**Nota 8. Valores a Apropriar**

	31/12/2021	31/12/2020 Ajustado
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	132.269.983,45	152.580.540,67
Valores a Apropriar - Outras Entidades	11.312.770,87	11.223.081,20
<b>TOTAL</b>	<b>143.582.754,32</b>	<b>163.803.621,87</b>

**Nota 9. Investimentos****9.1. Participações Societárias**

	Código	31/12/2021		31/12/2020	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liq Participações S/A	ATMP3	140	364,00	140	322,00
Oi S/A	OIBR3	35.213	26.761,88	35.213	77.468,60
Oi S/A	OIBR4	34.961	44.750,08	34.961	98.590,02
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	122	5.404,60	123	10.811,06
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4	70	1.015,00	705	21.757,14
Telef Brasil	VIVT3	47.610	2.294.325,90	49.085	2.282.468,77
Tim Participações S/A	TIMS3	44.063	579.428,45	44.660	654.274,85
<b>TOTAL</b>			<b>2.952.049,91</b>		<b>3.145.692,44</b>

\* Cotações em 31/12/2021 (Fonte: Bancos Custodiantes)

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9.2. Obras de Arte**

<b>Saldo inicial 01/01/2020</b>	<b>113.150,00</b>
Aquisições no período	-
<b>Saldo final 31/12/2021</b>	<b>113.150,00</b>

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

**Nota 10. Imobilizado**

	31/12/2021			31/12/2020
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido Ajustado (a)
<b>Bens Imóveis</b>	<b>296.201.532,66</b>	<b>3.713.002,05</b>	<b>292.488.530,61</b>	<b>233.533.938,96</b>
Terrenos	202.587.751,44	-	202.587.751,44	194.657.751,44
Prédios	61.160.189,16	3.713.002,05	57.447.187,11	35.370.381,59
Construções em andamento	32.453.592,06	-	32.453.592,06	3.505.805,93
<b>Bens Móveis</b>	<b>16.677.270,66</b>	<b>6.797.910,71</b>	<b>9.879.359,95</b>	<b>2.534.875,00</b>
Mobiliário em geral	3.964.011,17	2.638.948,79	1.325.062,38	1.476.004,27
Veículos	157.000,00	141.300,00	15.700,00	15.700,01
Máquinas e Equipamentos em geral	7.837.785,37	432.335,89	7.405.449,48	271.275,08
Equipamentos Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	70,00	70,00	-	-
Equipamentos de Informática	4.452.340,84	3.471.198,31	981.142,53	654.827,54
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	80.100,55	15.780,18	64.320,37	33.976,50
Equipamentos Comunicação	185.962,73	98.277,54	87.685,19	83.091,60
<b>TOTAL</b>	<b>312.878.803,32</b>	<b>10.510.912,76</b>	<b>302.367.890,56</b>	<b>236.068.813,96</b>

**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021**

	Saldo líquido em 31/12/2020 Ajustado	Aquisição	Depreciação do Período	Saldo final líquido em 31/12/2021
<b>Bens Imóveis</b>	<b>233.533.938,96</b>	<b>59.447.786,13</b>	<b>(493.194,48)</b>	<b>292.488.530,61</b>
Terrenos (b)	194.657.751,44	7.930.000,00	-	202.587.751,44
Prédios (b)	35.370.381,59	22.570.000,00	(493.194,48)	57.447.187,11
Construção em Andamento (c)	3.505.805,93	28.947.786,13	-	32.453.592,06
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.534.875,00</b>	<b>7.986.374,31</b>	<b>(641.889,36)</b>	<b>9.879.359,95</b>



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mobiliário em geral	1.476.004,27	165.563,26	(316.505,15)	1.325.062,38
Veículos	15.700,01	-	(0,01)	15.700,00
Máquinas e Equipamentos em geral	271.275,08	7.192.404,13	(58.229,73)	7.405.449,48
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	654.827,54	569.958,37	(243.643,38)	981.142,53
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	33.976,50	37.428,55	(7.084,68)	64.320,37
Equipamentos Comunicação	83.091,60	21.020,00	(16.426,41)	87.685,19
<b>TOTAL</b>	<b>236.068.813,96</b>	<b>67.434.160,44</b>	<b>(1.135.083,84)</b>	<b>302.367.890,56</b>

- (a) Saldos ajustados são decorrentes da revisão da vida útil e adoção de valores, conforme mencionado na nota 2.5 3 Nota 19.3.
- (b) Imóvel situado no endereço: SBN, Quadra: 01, Lotes: 20,21, 22 e 23, Bloco J, Asa Norte, Brasília – DF, cuja dimensões são: Área do terreno: 806,00m<sup>2</sup> e área construída: 3.978,08m<sup>2</sup>.
- (c) Refere-se à execução do Projeto SESI Lab cujo valor será transferido para o grupo Prédios, após a conclusão prevista para o próximo exercício.

Em dezembro de 2021, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado e de avaliação da vida útil. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pode ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável, e definiu a aplicação de nova taxa de depreciação e valores residuais para os grupos de Veículos e Prédios. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

**Nota 11. Intangível**

	31/12/2021			31/12/2020
	Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>20.022.251,06</b>	<b>(8.672.043,51)</b>	<b>11.350.207,55</b>	<b>13.350.207,67</b>
Marcas e Patentes	15.222,34	-	15.222,34	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	7.028,72	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	20.000.000,00	(8.672.043,51)	11.327.956,49	13.327.956,61

**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021**

	Saldo Líquido 31/12/2020	Aquisição	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2021
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>13.350.207,67</b>	-	<b>(2.000.000,12)</b>	<b>11.350.207,55</b>
Marcas e Patentes	15.222,34	-	-	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	-	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	13.327.956,61	-	(2.000.000,12)	11.327.956,49

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Cessão definitiva dos direitos econômicos do software denominado “Portal SESI Educação”, que têm por objetivo gestão de conteúdo educativo: complementar e prestar informações sobre o processo de ensino-aprendizagem aos estudantes, pais/responsáveis, professores e equipes escolares do Sistema SESI de Ensino, mediante acesso por meio de portal via web, com vistas a garantir a continuidade da utilização do software pelos usuários do sistema indústria. Para definição da taxa de amortização, a Entidade contratou a empresa especializada em avaliação de vida útil do software, S3 Serviços de Informática Ltda., para proceder à análise da vida útil esperada do software “Portal SESI Educação”. Em dezembro de 2021, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo intangível. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada, Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, não foi identificado valor do ativo menor que o seu valor contábil, não sendo necessário ajuste a valor recuperável. A taxa de amortização praticada e vida útil estão mantidas.

**Nota 12. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher**

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda	1.896.188,96	1.714.650,69
ISS	115.549,22	58.974,40
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	357.571,47	491.895,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.369.309,65</b>	<b>2.265.520,71</b>

**Nota 13. Salários e Encargos a Pagar**

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	-	170,56
INSS	852.635,88	1.039.179,79
FGTS	354.038,09	336.387,08
PIS	-	42.896,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.206.673,97</b>	<b>1.418.634,27</b>

**Nota 14. Férias, 13º Salários e Encargos**

	31/12/2021	31/12/2020
Férias	5.627.318,93	5.619.876,32
13º Salário	23.310,39	4.461,99
Prevind 13º Salário	-	16.506,69
<b>TOTAL</b>	<b>5.650.629,32</b>	<b>5.640.845,00</b>

**Nota 15. Convênios e Acordos**

Conveniente	31/12/2021	31/12/2020 Ajustado
NFS CONTRATO VACINACAO	-	-
CENTRAIS ELETRICAS	-	-

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

FIBRASA	13.962,36	25.795,86
A WE WORLD – GVC BRASIL	-	12.000,00
GRUPO IGUA	-	32.876,72
Cozinha Brasil	-	45.216,55
<b>TOTAL</b>	<b>13.962,36</b>	<b>115.889,13</b>

**Nota 16. Provisões para Riscos****16.1. Perdas prováveis**

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

Os valores dessas provisões, totalizados por natureza das ações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Cível	9.548.772,28	883.957,29
Trabalhista	1.690.014,90	1.657.527,37
Cobrança	654.850,62	647.725,64
Outras ações (a)	297.382,64	-
<b>Total</b>	<b>12.191.020,44</b>	<b>3.189.210,30</b>
(-) Dep. Judiciais	(4.039.209,07)	(741.727,88)
<b>Total Líquido</b>	<b>8.151.811,37</b>	<b>2.447.482,42</b>

(a) Outras ações se referem a Ação Declaratória e Mandado de Segurança.

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2020 está demonstrada abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Cobrança	*Outras ações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	883.957,29	1.657.527,37	647.725,64	0,00	3.189.210,30
Adições	9.118.777,42	32.487,53	7.124,98	297.382,64	9.455.772,57
Baixas	(453.962,43)				(453.962,43)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9.548.772,28</b>	<b>1.690.014,90</b>	<b>654.850,62</b>	<b>297.382,64</b>	<b>12.191.020,44</b>

**16.2. Perdas possíveis**

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2021	31/12/2020
Tributárias	4.170.143,62	3.432.825,00
Cíveis	43.609,88	7.244.205,67
Trabalhistas	1.868.180,92	1.832.268,47

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Total</b>	<b>6.081.934,42</b>	<b>12.509.299,14</b>
(-) Depósitos Judiciais	(126.665,60)	(3.566.618,45)
<b>Total Líquido</b>	<b>5.955.268,82</b>	<b>8.942.680,69</b>

### 16.3. Perdas remotas

#### 16.3.1. Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”.

Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento. Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

### Nota 17. Fundos Financeiros Constituídos

Constituído com base na Resolução SESI 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SESI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SESI Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB.

Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

**Movimentação do Fundo de Reserva Financeira**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>93.947.592,61</b>
Valor aportado	168.215,89
Rendimentos aplicação	3.611.215,07
Tarifas Bancárias	(703,40)
Atualização Monetária	315.521,71
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>98.041.841,88</b>
Empréstimos concedidos FRF	(8.256.124,60)
<b>Recursos disponíveis FRF em 31/12/2021</b>	<b>89.785.717,28</b>

**Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial**

<b>Encargo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
(a) Contribuição Previdenciária (passivo)	-	18.530.053,89
(a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo)	-	907.999,58
(b) INSS RAT (passivo)	5.594.491,23	5.255.288,38
<b>Total</b>	<b>5.594.491,23</b>	<b>24.693.341,85</b>
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(31.853.859,94)	(24.693.341,85)

	<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>PIS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>INSS RAT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>18.530.053,89</b>	<b>907.999,58</b>	<b>5.255.288,38</b>	<b>24.693.341,85</b>
Adições	6.481.377,85	339.937,39	339.202,85	7.160.518,09
Baixas	(25.011.431,74)	(1.247.936,97)	-	(26.259.368,71)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.594.491,23</b>	<b>5.594.491,23</b>
Depósitos Judiciais (Ativo)	(25.011.431,74)	(1.247.936,97)	(5.594.491,23)	(31.853.859,94)

**18.a Inexistência de relação jurídico-tributária**

Apresentamos nota acerca da Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2018.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Em 8 de maio de 2018 foi proferida decisão deferindo o pedido de tutela de urgência para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação. Em 21 de fevereiro de 2019 a União apresentou contestação.

Em 07/08/2019, as Entidades apresentaram réplica. Proferida sentença julgando procedente a demanda em 28/04/2020. Interposta apelação pela União em 29/05/2020 e apresentada contrarrazões pelas Entidades em 31/07/2020.

Em 20 de janeiro de 2021 os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e distribuídos ao Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma. Na sessão de julgamento realizada em 2 de agosto de 2021 o processo foi julgado e a 8ª Turma negou provimento à apelação da União e deu parcial provimento à remessa oficial (parametrizou-se a correção monetária e os juros de mora para fins de compensação/repetição dos valores indevidamente recolhidos, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal), conforme consta do acórdão.

Houve a certificação do trânsito em julgado do aresto em 15/10/2021 e as Entidades se encontram desobrigadas desde então a recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o PIS, com base nos arts. 12 e 13 da Lei nº 2.613/55, que lhes confere ampla isenção fiscal, e na natureza jurídica de serviço social autônomo.

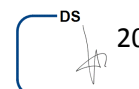
Os autos retornaram ao Juízo de origem e as Entidades já peticionaram para requerer o levantamento dos valores depositados, tendo a Procuradoria da Fazenda Nacional anuído com esse requerimento. Por sua vez, o cumprimento de sentença será providenciado neste 1º semestre de 2022.

**18.b RAT/FAP**

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 0007442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o SESI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 1º de março de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011 foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011 foi interposta apelação pela União. Em 11 de dezembro de 2012 o referido recurso foi provido. O SESI opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013 o SESI interpôs recursos especial e extraordinário. Em 31 de março de 2014 foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente determinando o sobrestamento do feito em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS). Aguarda-se a análise do caso submetido à repercussão geral.

Tendo em vista que os valores discutidos se encontram depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento final a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração opostos no Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

 20



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 19. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido é de R\$ 2.918.724.856,67 (dois bilhões, novecentos e dezoito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondentes aos superávits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

**19.1. Superávit do Exercício**

<b>*Orçamentárias</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Receitas Correntes	1.450.834.606,70	1.123.919.378,49
Receitas de Capital	30.972.760,58	615.660,06
Despesas Correntes	(1.073.417.849,59)	(1.014.201.755,63)
Despesas de Capital	(107.928.649,90)	(94.009.938,04)
<b>Superávit Orçamentário (a)</b>	<b>300.460.867,79</b>	<b>16.323.344,88</b>
<b>*Variações Patrimoniais/Financeiras</b>		
Variação Patrimonial Ativa	67.434.160,44	76.397.009,92
Variação Financeira Ativa	3,01	787,84
Variação Patrimonial Passiva	(3.135.083,96)	(3.492.637,80)
Variação Financeira Passiva	(42.413.897,97)	(1.778.041,98)
<b>Superávit Patrimonial (b)</b>	<b>21.885.181,52</b>	<b>71.127.117,98</b>
<b>Superávit do Exercício (a + b)</b>	<b>322.346.049,31</b>	<b>87.450.462,86</b>

**19.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 9.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2020	978.189,27
Variação aumentativa de investimentos	316.032,50
Variação diminutiva de investimentos	(509.675,03)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>784.546,74</b>

**19.3. Ajustes de Exercícios Anteriores**

	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>Ajuste Credor</b>	<b>Ajuste Devedor</b>	<b>Efeito total Resultado Acumulado</b>	<b>Saldo Ajustado em 31/12/2020</b>
<b>ATIVO</b>	<b>3.063.745.106,50</b>	<b>117.852,69</b>	<b>1.200.769,85</b>	<b>1.082.917,16</b>	<b>3.064.828.023,66</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.759.221.200,51</b>	<b>29.283,81</b>	<b>684.075,76</b>	<b>654.791,95</b>	<b>2.759.875.992,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.125.244.174,51				2.125.244.174,51
Créditos a Receber	466.311.951,97	29.283,81		(29.283,81)	466.282.668,16
Clientes	25.000,00				25.000,00
Adiantamentos a Empregados	1.193.501,47				1.193.501,47
Adiantamentos Concedidos	4.190.839,24				4.190.839,24
Departamento Conta Movimento	142.471.423,90	678,00		(678,00)	142.470.745,90
Valores em Cobrança	4.670,73				4.670,73
Receitas a Receber	300.380.089,04				300.380.089,04

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.696.674,12				11.696.674,12
Sistema Indústria Conta Movimento	163.392,76				163.392,76
Convênios e Acordos	6.148.027,71	28.605,81		(28.605,81)	6.119.421,90
Contas Correntes Ativas	35.333,00				35.333,00
Impostos a Recuperar	3.000,00				3.000,00
Valores a Apropriar	163.119.546,11		684.075,76	684.075,76	163.803.621,87
Despesas Antecipadas	4.545.527,92				4.545.527,92
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>304.523.905,99</b>	<b>88.568,88</b>	<b>516.694,09</b>	<b>428.125,21</b>	<b>304.952.031,20</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.063.745.106,50</b>	<b>25.750.538,05</b>	<b>24.667.620,89</b>	<b>1.082.917,16</b>	<b>3.064.828.023,66</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>324.897.908,83</b>	<b>24.465.615,99</b>	<b>84.152,21</b>	<b>24.381.463,78</b>	<b>349.279.372,61</b>
Fornecedores	11.952.339,00				11.952.339,00
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	2.265.520,71				2.265.520,71
Salários e Encargos a Pagar	1.418.634,27				1.418.634,27
Férias, 13º Salário e Encargos	5.640.845,00				5.640.845,00
Retenções de Depósitos em Garantia	657.656,51				657.656,51
Departamento Conta Movimento	256.749.542,57	24.332.712,55	7.621,45	24.325.091,10	281.074.633,67
Sistema Indústria - Conta Movimento	42.309.492,93	126.141,44		126.141,44	42.435.634,37
Convênios e Acordos	185.657,89	6.762,00	76.530,76	(69.768,76)	115.889,13
Contas Correntes Passivas	529.009,65				529.009,65
Provisões para Riscos	3.189.210,30				3.189.210,30
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>118.976.201,16</b>				<b>118.976.201,16</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.619.870.996,51</b>	<b>1.284.922,06</b>	<b>24.583.468,68</b>	<b>(23.298.546,62)</b>	<b>2.596.572.449,89</b>
Patrimônio Social Acumulado	2.531.442.344,38	1.284.922,06	24.583.468,68	(23.298.546,62)	2.508.143.797,76
Superávit do Exercício	87.450.462,86				87.450.462,86
Ajuste de Valor Patrimonial	978.189,27				978.189,27

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

I – Erros imputados a exercícios anteriores, com reflexo nas seguintes rubricas:

- ✓ Receita apropriada a maior, na conta Departamento Conta Movimento (Ativo): R\$ 678,00;
- ✓ Receita apropriada a maior, na conta Convênios e Acordos (Ativo): R\$ 28.605,81;
- ✓ Despesa apropriada a maior, na conta Valores a Apropriar: R\$ 494.118,36.
- ✓ Despesa apropriada a maior, na conta Valores a Apropriar: R\$ 189.957,40;
- ✓ Receita apropriada a maior referente à incorporação SESI Lab; R\$ 88.568,88;
- ✓ Receita apropriada a maior, na conta Departamento Conta Movimento Passivo R\$ 7.621,45;
- ✓ Despesa apropriada a menor, na conta Sist. Ind. Conta Movimento Passivo: R\$ 41.935,70;
- ✓ Despesa apropriada a menor de valores de reprografia: R\$ 84.205,74.
- ✓ Despesa apropriada a menor, na conta Sist. Ind. Conta Movimento- Passivo: R\$ 6.762,00;
- ✓ Despesa apropriada a maior, Convênios e Acordos Passivo: R\$ 76.530,76.

II – Mudança de estimativa contábil, conforme nota 2.5, com reflexo nas seguintes rubricas:

- ✓ Depreciação Bens Móveis: R\$ 15.700,00
- ✓ Depreciação Bens Imóveis: R\$ 500.994,09;
- ✓ Departamento Conta Movimento Passivo: R\$ 24.332.712,55;

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)***Nota 20. Receitas de Contribuições**

	31/12/2021	31/12/2020
Contribuições Diretas	664.715.353,98	558.392.960,20
Contribuições Indiretas	635.916.479,65	488.690.556,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.631.833,63</b>	<b>1.047.083.516,31</b>

**Nota 21. Receitas Financeiras**

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Imobiliárias	236.584,26	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	95.658.759,78	58.586.513,67
<b>TOTAL</b>	<b>95.895.344,04</b>	<b>58.586.513,67</b>

**Nota 22. Outras Receitas Correntes**

	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Despesas	35.719.686,10	8.409.223,82
Multas e Juros de Mora	1.773.317,82	1.858.587,13
Descontos Obtidos	-	72,74
Indenizações e Restituições	244.621,85	1.491.840,94
Saldo de Exercícios Anteriores	2.296.251,56	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.033.877,33</b>	<b>11.759.724,63</b>

**Nota 23. Receitas de Capital**

	31/12/2021	31/12/2020
Amortizações	472.760,58	615.660,06
Saldo de Exercícios Anteriores	30.500.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.972.760,58</b>	<b>615.660,06</b>

**Nota 24. Serviços de Terceiros**

	31/12/2021	31/12/2020
Traduções	334.898,26	236.047,81
Assessoria e Consultoria	47.121.956,48	39.744.246,00
Auditoria	64.500,00	60.268,40
Informática	23.547.508,04	45.515.583,74
Médicos e Laboratoriais	319.556,38	277.908,50
Publicidade e Propaganda	25.055.369,52	20.425.596,24

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Promoções e Eventos	1.321.810,67	1.514.167,17
Odontológicos	33.520,85	20.871,76
Serviços de Limpeza e Conservação	183.223,53	119.788,83
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	3.756.019,38	5.174.874,53
Segurança e Vigilância	860.058,88	1.059.091,44
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.701.720,25	7.104.829,55
Locação de Veículos	733.938,78	1.057.999,20
Assinatura Periódicos, Anuidades e Publicações	1.138.038,05	1.311.292,36
Seguros	204.312,92	137.288,11
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	514.004,38	725.858,77
Serviços Comunicação em geral	1.901.164,50	3.507.383,17
Técnicos Especializados	17.131.961,74	18.809.019,91
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	905.622,89	203.745,03
Transportes Urbanos	39.878,20	21.689,03
Patrocínios	5.368.541,70	12.526.359,74
Despesas de Alimentação	23.939,03	8.556,10
Treinamento e Ações de Capacitação	8.427.452,17	4.195.926,31
Aquisição de Direito de Uso	24.375.162,84	6.750.516,78
Outros Serviços de Terceiros	2.021.738,48	2.551.757,51
<b>TOTAL</b>	<b>169.085.897,92</b>	<b>173.060.665,99</b>

**Nota 25. Despesas Financeiras**

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Bancárias	32.188,69	31.880,24
Multas, Juros e Corretagens	628.987,31	990.723,22
Outros Gastos Financeiros	51,92	2.051.250,21
<b>TOTAL</b>	<b>661.227,92</b>	<b>3.073.853,67</b>

**Nota 26. Despesas Diversas**

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	22.257.076,75	19.400.203,10
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	177.619,05	223.660,64
Representação e Integração	29.886,42	1.712,31
Pedágio e Estacionamento	1.967,85	8.637,69
Despesas Com Prov. P/Devedores Duvidosos	83.120,24	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.549.670,31</b>	<b>19.634.213,74</b>

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)***Nota 27. Contribuições e Transferências Regulamentares**

	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição CNI	208.361.434,14	167.770.368,26
Contribuição CN-SESI	65.112.945,75	52.428.237,88
Contribuição IEL Nacional	18.148.891,10	15.832.555,38
<b>TOTAL</b>	<b>291.623.270,99</b>	<b>236.031.161,52</b>

**Nota 28. Subvenções Regulamentares**

	31/12/2021	31/12/2020
Subvenções Ordinárias	100.652.752,08	81.575.742,96
Subvenções Especiais	81.527.149,59	64.967.745,77
<b>TOTAL</b>	<b>182.179.901,67</b>	<b>146.543.488,73</b>

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SESI, previstos no Regulamento.

**Nota 29. Convênios**

	31/12/2021	31/12/2020
Entidades do Sistema Indústria	845.973,68	-
Entidades Privadas	586.876,63	1.899.997,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.432.850,31</b>	<b>1.899.997,44</b>

**Nota 30. Apoios Financeiros**

	31/12/2021	31/12/2020
Feiras e Eventos	781.222,82	3.252.213,83
Modernização da Gestão	100.703.318,47	72.263.633,16
Emergenciais	21.419.586,24	130.256.688,64
Projetos Estratégicos	39.843.616,85	37.315.851,63
Incentivo a Produção	55.089.517,26	42.873.523,03
<b>TOTAL</b>	<b>217.837.261,64</b>	<b>285.961.910,29</b>

**Nota 31. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada**

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2021, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 475 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	187	-	187
Prevind II	75	213	288
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>213</b>	<b>475</b>

\* Número de participantes apresentado em conjunto com SESI Conselho Nacional.

A Entidade contribuiu no ano de 2021, com R\$ 3.089.491,32 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 3.156.181,61.

Em 2021, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 109.627.841,08, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 125.246.188,01, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/CN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial, datada de fevereiro de 2021, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos à data base 30/06/2020, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### Nota 32. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel	Convencional	26/04/2021 a 26/04/2022	100% FIPE
Allianz Seguros S.A.	Imóvel	Compreensivo Empresarial	22/03/2021 a 22/03/2022	5.900.000,00
Allianz Seguros S.A.	Imóvel	Compreensivo Empresarial	22/10/2021 a 22/10/2022	30.500.000,00

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Nota 33. Gerenciamento de Riscos

O Programa de Compliance e Integridade do SESI/DN contempla o conjunto de normas, regras e instrumentos, estruturas organizacionais, gerenciamento de riscos, aprimoramento de controles internos, ações de comunicação e treinamento, com foco no aprimoramento contínuo das ações e processos que tenham como foco a integridade, ética e transparência no âmbito da Entidade.

A implementação do Programa, apoiado pela Alta Administração, conforme dispôs o Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução SESI/CN nº 0049/2019, contemplou a execução de 5 fases, integradas e contínuas.

Em 2021, em razão dos efeitos pandêmicos e do permanente estado de calamidade pública, reconhecido pelas autoridades brasileiras mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e Lei nº 13.979/20, o Conselho Nacional do SESI prorrogou o prazo de implantação do Programa de Compliance para dezembro/2021, por meio da entrada em vigor da Resolução CN/SESI nº 0077/2021.

Ao longo do exercício, o SESI/DN promoveu iniciativas voltadas ao aprimoramento metodológico do processo de Gestão de Riscos, por meio da instituição de um Comitê dedicado a promover estudos técnicos e debates, com foco na melhoria da estrutura tecnológica e processual que suporta o gerenciamento de riscos da Entidade.

A Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2021 estende a atuação do Comitê de Ética para o SESI/DN, cuja atual composição demonstra o comprometimento da alta administração da Organização, contando com a participação de dirigentes e de empregados.

A Ordem de Serviço Conjunta nº 07/2021 determina a adoção do novo Código de Conduta Ética pelo SESI/DN, sendo este o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento dos dirigentes e dos colaboradores em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

A reestruturação do Comitê e o novo Código de Conduta Ética consolidam importantes entregas do Programa de Compliance e Integridade em 2021.

Aliado à essa agenda, o SESI/DN junto às entidades e órgãos nacionais do Sistema Indústria promoveram a revisão e aprimoramento do canal de atendimento, por meio da publicação da Ordem de Serviço Conjunta nº 04/2021, que atualizou as funções e responsabilidades da Ouvidoria, setor legitimado ao atendimento de clientes e cidadãos no âmbito das entidades. De modo a promover a integração dos Departamentos Nacional e Regionais em Compliance e Integridade, foi instituída a Rede Colaborativa de Compliance como uma estratégia de disseminação e troca de conhecimento sobre integridade, controles internos e compliance. No exercício, a Rede promoveu encontros nacionais, capacitação dos profissionais de compliance nos departamentos, bem como instituiu e coordenou comitês setoriais sobre due diligence, sistemas informatizados de monitoramento de riscos e compliance, com foco no aprimoramento do ambiente de controle interno da Instituição.

O Plano de Comunicação e Sensibilização contemplou a realização de campanhas de acultramento, disponíveis nos canais institucionais em ciclos permanentes. Promoveu, também, ações de sensibilização observando a maturidade institucional nos temas, e a evolução das



## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

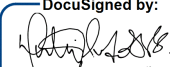
*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

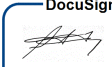
ações realizadas a partir das etapas de implementação e monitoramento do Programa de Compliance e Integridade.

O Programa de Treinamento em Compliance promoveu ciclos de capacitação e treinamento do corpo técnico, priorizando a disseminação de conhecimento em compliance e integridade, transparência e ética enquanto princípios sistêmicos e orgânicos da Entidade.

O ciclo 2021, portanto, consolidou o atendimento ao previsto na Resolução CN/SESI nº 0049/2019, que instituiu a adoção do Programa de Compliance e Integridade na Entidade, promovendo a consolidação das agendas de transparência e integridade, por meio do fortalecimento dos processos de controle interno.

DocuSigned by:  
  
9C3068F13C5C4B8...

**Dirley Silva dos Reis**  
**Contadora - CRC DF 015.366**  
**Gerente de Contabilidade**

DocuSigned by:  
  
FCDF973B8222431...

**Fernando Augusto Trivellato Andrade**  
**Diretor de Serviços Corporativos**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 86218FEBD3744ADD9EC7B86C49EF6353

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: SESI - Demonstrações Contábeis 2021.doc, SESI - Notas explicativas 2021 final.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 39

Assinaturas: 24

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 54

Adriana da Silva Conceição

Assinatura guiada: Ativado

SBN - Quadra 1 - Bloco C , ASA NORTE Ed.

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Roberto Simonsen

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Brasilia, DF 70040903

adriana.conceicao@sesicni.com.br

Endereço IP: 201.48.18.248

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Adriana da Silva Conceição

Local: DocuSign

15/02/2022 11:15:57

adriana.conceicao@sesicni.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

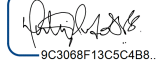
Dirley Silva dos Reis

dreis@sesicni.com.br

CRC-DF 015366-O/4

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



9C3068F13C5C4B8...

Enviado: 15/02/2022 11:23:36

Visualizado: 15/02/2022 11:35:30

Assinado: 15/02/2022 11:37:03

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.6.29.157

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Fernando Augusto Trivellato Andrade

fandrade@cni.com.br

Diretor de Serviços Corporativos

CNI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



FCDF973B8222431...

Enviado: 15/02/2022 11:37:15

Reenviado: 16/02/2022 16:54:45

Visualizado: 16/02/2022 18:01:14

Assinado: 16/02/2022 18:02:29

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 201.48.18.248

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

José Mauro Telles Silva

**Copiado**

Enviado: 15/02/2022 11:37:14

jose.mauro@sesicni.com.br

SFIN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/02/2022 11:23:36
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	16/02/2022 18:01:14
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	16/02/2022 18:02:29
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	16/02/2022 18:02:29
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------